



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 047/2025

**DISPÕE SOBRE RECESSO
ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o Recesso Administrativo do dia 15 dezembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026 e o Recesso Parlamentar do dia 15 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar RECESSO ADMINISTRATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Montes Altos nos DIAS 15/12/2025 á 5/1/2026, exceto para as atividades essenciais que demandem presença de servidores, a exemplo do trabalho de vigilância.

Art. 2º - Declarar RECESSO PARLAMENTAR nas dependências da Câmara Municipal de Montes Altos nos DIAS 15/12/2025 á 30/1/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 15 de dezembro de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE